

9 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Pedrouços, sendo dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Norte, na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

205044626

Agrupamento de Escolas de São João da Madeira

Aviso n.º 16714/2011

Publicitação de Oferta de Trabalho

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Subdirectora do Agrupamento de Escolas de São João da Madeira, de 23 de Agosto de 2011, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, no período de Setembro a Dezembro de 2011, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial, com a duração de 4 horas diárias

2 — Função: Prestação de serviço de tarefas — acompanhamento de alunos e serviços de limpeza em estabelecimentos deste Agrupamento.

3 — Remuneração ilíquida: a hora a pagar é calculada com base na remuneração mínima mensal garantida e o respectivo encargo inscrito na Classificação Económica 01.01.09.AO.BO. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

4 — Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa
- 18 anos de idade completos
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

5 — Habilitações — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato

6 — Método de selecção — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do próximo ano escolar (2011/2012) em Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC). Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, consta do Procedimento Concursal, a qual poderá consultar através da página electrónica ou no placar existente no átrio da escola sede do Agrupamento.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário, disponível nos Serviços Administrativos ou na página electrónica do Agrupamento e entregues nos mesmos, ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Formulário devidamente preenchido
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão
- c) Fotocópia de Certificado de Habilitações
- d) *Curriculum Vitae* datado e assinado
- e) Declarações de tempo de serviço mencionados no *Curriculum Vitae*

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei

Contactos: Publicação na página electrónica: eb2-s-joao-madeira.rcts.pt

Telefone: 256200790

Fax: 256829937

E-mail: sec.agrup.vert.sjm@mail.telepac.pt

23 de Agosto de 2011. — A Subdirectora, *Vanda Bernardes*.

205052272

Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Aviso n.º 16715/2011

Nos termos do ponto 1, do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizado o pedido de rescisão do Contrato Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, à assistente operacional, Yanina Almeida Silva, com efeitos a 18 de Agosto de 2011.

19 de Agosto de 2011. — O Director, *António Almeida de Figueiredo*.

205044075

Escola Secundária da Trofa

Aviso n.º 16716/2011

A Escola Secundária da Trofa torna público que se encontra aberto processo concursal de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e dois Profissionais de RVC, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária da Trofa, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e dois Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 9.º/ 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e Profissional de RVC. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária da Trofa, Rua Dr. António Augusto Pires de Lima, 128/4785-313 Trofa.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio